

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA,  
CNPJ 02.249.216/0001-10 – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

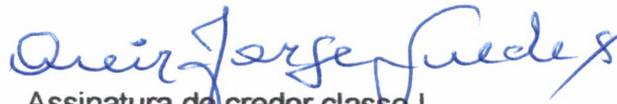
Aos sete dias do mês de fevereiro de 2019, às 10 horas, no salão localizado à Alameda Carlos Nunes, nº 8, Três Rios – RJ, deu-se início à Assembleia Geral de Credores da TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.249.216/0001-10, em Recuperação Judicial, em Primeira Convocação, deferida pelo MM Juízo da 2ª Vara da Comarca de Três Rios - RJ, processo nº 0002517-85.2017.8.19.0063, com a presença do patrono das empresas em Recuperação Judicial Dr. Elias Mubarak, OAB/SP 120.415, do Administrador Judicial, Carlos Magno, Nery e Medeiros Sociedade de Advogados, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, e dos credores com créditos na Classe I – Trabalhistas, Classe III – Quirografários e Classe IV – EPP/ME, cujos os presentes constam na lista em anexo, que fica fazendo parte integrante deste documento. A Mesa será composta da seguinte forma: Presidente: Dra. Jamille Medeiros de Souza; Secretaria Dra. Vitoria Carvalho de Barros, 379.300 OAB/SP, representante classificação de crédito na classe III, eleita entre os credores presentes. Ato contínuo, o Administrador Judicial verificou o quórum para a instalação da Assembleia, sendo constatado a ausência de quórum, pois apurou-se a presença de 43.12% na classe trabalhista, 90.91% na classe dos quirografários e 11.05% na classe das microempresas e empresas de pequeno porte. Após verificar que não houve quórum para instalação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 37 § 2º da lei 11.101/2005, foi disponibilizada conferência em mesa aos credores presentes para verificação da inviabilidade da referida instalação. Dada a palavra aos credores foram esclarecidas dúvidas breves sobre quórum, votação e forma de pagamento, sendo certo que tais questões serão aprofundadas na 2ª Convocação. Prosseguindo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a próxima Assembleia Geral de Credores realizar-se-á, em segunda convocação, na data de 14/02/2019, às 10 horas, com credenciamento a partir das 8:00h, neste mesmo local, a ser instalada com qualquer número de credores e créditos, nos termos da Lei 11.101/2005 e do Edital de Convocação devidamente publicado. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado da recuperanda, Dr. Elias Mubarak, bem como dois membros credores votantes de cada classe a assinassem, nos termos do art. 37 § 2º da lei 11.101/2005.


Por fim, o Administrador Judicial deu por encerrado os trabalhos às 10 horas e 10 minutos, informando que a ata será juntada nos autos do processo da Recuperação Judicial, para cumprimento dos devidos fins legais.

  
Administrador Judicial

  
Recuperanda

  
Assinatura de credor classe I

  
Assinatura de credor classe I

pp. Mariana F. Garrado (Omnisys Engenharia LTDA)  
Assinatura de credor classe III

pp. Mariana F. Garrado (Thales Portugal)  
Assinatura de credor classe III

P.P.  (Qualimex Sistemas de Gestão S)  
Assinatura de credor classe IV

P.P.  (S. Gabriel Santos Ferramentas - ME)  
Assinatura de credor classe IV